

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

**Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 995/2024 - Esgotamento de Estoque, de 23/8/2024, informo:**

**Relator:** Daniel Meirelles Fernandes Pereira

**Processo:** 25351.812539/2024-31

**Expediente:** 1150800/24-1

**Ementa:** Trata-se de análise de solicitação da empresa CIMED INDUSTRIA S.A., CNPJ 02.814.497/0001-07, referente ao pedido de esgotamento de estoque, em caráter excepcional, no prazo de 12 meses, para escoar cerca de 80 toneladas de filme (embalagem primária), que equivale a R\$ 2.106.952,38, e totalizando cerca de 20 marcas de toalhinhos umedecidas de embalagens, que já foram adquiridas e ainda estão regularizadas com a razão social da antiga titular das notificações dos produtos.

**Posição do Diretor:** Favorável

**Área:** GHCOS

### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

| DIRETOR                              | VOTO    |
|--------------------------------------|---------|
| ANTONIO BARRA TORRES                 | SIM     |
| MEIRUZE SOUSA FREITAS                | AUSENTE |
| RÔMISON RODRIGUES MOTA               | SIM     |
| DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA   | SIM     |
| FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES | SIM     |

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **AUTORIZAR** o esgotamento de estoque para utilizar aproximadamente 80 (oitenta) toneladas de filme (embalagem primária), por um período de 12 (doze) meses, solicitada pela CIMED Indústria S.A. (CNPJ 02.814.497/0001-07), nos termos do voto do relator - Voto nº 206/2024/SEI/DIRE3/Anvisa (SEI 3132535).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 30/08/2024, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3148387** e o código CRC **36B79B28**.

**Referência:** Processo nº  
25351.812539/2024-31

SEI nº 3148387